



Prefeitura de
São Benedito
Cidade ca F6, Cidade das Flores

Lei nº 1103/2017, de 16 de novembro 2017.

“Concede o T6tulo de Cidad6o Sambeneditense ao Sr. Andr6 Gon6alves Rodrigues e d6 outras provid6ncias”.

Faço saber que a C6mara Municipal de S6o Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GON6ALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Org6nica do Munic6pio, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o t6tulo de Cidad6o Sambeneditense ao Sr. Andr6 Gon6alves Rodrigues.

Art. 2º Esta lei entrar6 em vigor, na data de sua publica66o, revogadas as disposi66es em contr6rio.

Paço da Prefeitura Municipal de S6o Benedito, 16 de novembro de 2017.

Gadyel Gon6alves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal

